ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Montenegro Cidade das Artes

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

_____
Presidenta

INDICAÇÃO N.º 051/2013

Sala de Sessões, 21 de Março de 2013.

Excelentíssima Senhora Presidenta:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte **INDICAÇÃO:**

Sejam convocadas as operadoras de telefonia móvel que operam no município para apresentarem planejamento referente a melhora na prestação de seus serviços, uma vez que nas comunidades do interior do município o "sinal" disponibilizado não é suficiente para permitir seu uso.

Justificativa: A precariedade do serviço de telefonia móvel nas áreas do interior do município já é uma realidade há muito tempo, o que limita, inclusive, o desenvolvimento econômico dessas localidades dado a dependência cada vez maior que o setor produtivo tem de utilizar a telefonia móvel para transmissão de voz e dados. Outra área que fica sensivelmente prejudicada é a da saúde, devido a necessidade da telefonia para agendamentos e solicitações de atendimento em emergências.

Vereador Márcio Miguel Müller
PTB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Márcio Miguel Müller